

EDITAL CONVITE Nº 021/2016

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos vinte e três dias de setembro de 2016 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2016, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 020/2016, que trata da seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem/canalização das águas, em vias rurais do Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas receberam convite, sendo elas: CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA., A.A. COLUSSI & CIA LTDA. E SPIELMANN E RAMBO LTDA. Sendo que as empresas A.A. COLUSSI & CIA LTDA. E CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA não manifestaram interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 01 (uma) empresa devidamente habilitada, qual seja, SPIELMANN E RAMBO LTDA., Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura do envelope nº 02 contendo propostas, onde constatou-se que consagrou-se vencedora do seguinte item a empresa subsequente:

SPIELMANN E RAMBO LTDA						
Lote	Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	Prestação de serviços de drenagem/canalização das águas pluviais, compreendendo: Escavação mecânica de valas com retro escavadeira até 1,5m de profundidade; aterro e reaterro de valas com material local; assentamento de tubos de concreto DN 0,60/0,80m, a ser executado em	M	750	87,00	65.250,00

		vias rurais do Município de Planalto.				
TOTAL						65.250,00

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair 31/05/2017. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

*CARLA FATIMA MOMBACH
STURM
Presidente
027.056.719-43*

*IVO BAGGIO
Membro
524.339.949-34*

*PAULO ROGÉRIO DE
OLIVEIRA
Membro
748.481.519-53*

*VALDINO SPIELMANN
Spielmann & Rambo Ltda.*